

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE  
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Uso da música como recurso do aprendizado da morfologia

**UNIDADE ACADÊMICA:** DCBV/ICV

A coordenadora do projeto/programa "Uso da música como recurso do aprendizado da morfologia"/ Edital Fluxo Contínuo da unidade acadêmica DCBV/ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 10 vagas voluntárias de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Buscar e selecionar ferramentas adequadas de inteligência artificial para auxiliar na criação de paródias musicais;
- b) Selecionar os temas relacionados à anatomia e histologia que serão utilizados na criação das paródias;
- c) Criar vídeos com os temas selecionados;
- d) Publicar conteúdo sobre assuntos relacionados à Histologia e Anatomia no perfil @morfologiaufjfgv no Instagram;
- e) Criar um perfil do TikTok e YouTube;
- f) Realizar um evento musical para os alunos na escola SESI – Governador Valadares para a divulgação do material produzido
- g) Criação de um material impresso para ser disponibilizado aos alunos da escola SESI – Governador Valadares sobre os temas selecionados
- h) Divulgação do trabalho em Congressos e Simpósios da área para a divulgação dos resultados e relatos de casos.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada

mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Carta de intenção para participar do projeto

2 Criação de um modelo de post para o Instagram ou vídeo abordando um tema estudado na disciplina Histologia.

3 Histórico Escolar

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 01/09/2025 até 05/09/2025

HORÁRIO: não se aplica

LOCAL: <https://forms.gle/8AnE3Va7nnX7iLja7>

#### **VI. Da Seleção**

DATA: não se aplica

HORÁRIO: não se aplica

LOCAL: não se aplica

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA 10/09/2025

HORÁRIO: não se aplica

LOCAL: será enviado um email para os alunos aprovados

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2025.

Márcia de Carvalho Vilela

1796853

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Carvalho Vilela, Professor(a)**, em 29/08/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2581322** e o código CRC **57AE6904**.

---